



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA
24 DE MAIO DE 2024.....**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas e, sob Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

PONTO 1 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA - ALIENAÇÃO DOS LOTES DO LOTEAMENTO DA AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE [TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO] PROVENIENTES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO TITULADO PELA CERTIDÃO CAMARÁRIA N.º 256/2023 DE 22.11.2023 E RETIFICATIVAS

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que decorrido o trabalho administrativo e burocrático inerente ao loteamento, à preparação da venda dos lotes de ampliação da Zona Industrial de Vila Verde, vem o assunto ao órgão para que se fixe o preço o qual não havia sido fixado em regulamento, pois à data entendeu-se que ainda poderiam existir alterações. Tendo em atenção a inexistência de qualquer alteração, entendeu-se manter o preço previsto na candidatura de dez euros de preço base. Disse que o valor previsto da receita ultrapassa o RMGG e por isso teria de ir à Assembleia Municipal, para que se possam vender os lotes no início do mês de junho.

O **Presidente da Câmara**, informou que a data de venda já estava marcada e esperando que esta se concretize o mais rápido possível, pois há um conjunto de empresas que estava a aguardar por aquele ato.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos



Oliveira do Bairro câmara municipal

constantes da Informação/Proposta, Mandato 2021/2025, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 21 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a proposta de alienação dos 36 lotes de terreno destinados à construção, provenientes do Alvará de Loteamento titulado pela Certidão Camarária n.º 256/2023 de 22.11.2023 e retificativas, melhor identificados no documento anexo à sobredita Informação/Proposta;

2.º - Submeter aquela Proposta à Assembleia Municipal, para efeitos da competente autorização de alienação pelo valor e demais condições ali definidas, nos termos e para os efeitos previstos na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 197 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – CLUBE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS PROFESSOR FERNANDO FERREIRA.

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto

A Vereadora Susana Martins, disse tratar-se de um apoio logístico para um projeto de âmbito escolar a nível nacional estando o mesmo amplamente descrito na Informação/Proposta.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta n.º 197 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 17 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **23 de maio do ano de 2024**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **1.980.798 Euros e 48 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **845.882 Euros e 93 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **2.826.681 Euros e 41 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram nove horas e vinte minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo